



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARUERI
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

15:35 30/09/2009 002644 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fls: Nº 01
Proc: Nº 1395/09

MENSAGEM Nº 68/09

Barueri, 28 de setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a doação de bem em desuso ao Município de Berilo/MG.

O veículo contemplado na propositura em apreço é aquele pertencente à frota da Secretaria de Saúde, até então utilizado no serviço da unidade daquela Pasta.

Em decorrência de estudos feitos pela Administração Municipal, verificou-se que seria muito mais viável, tanto do ponto de vista operacional quanto econômico, a substituição de veículos próprios da Prefeitura por novos contratualmente fornecidos, a título de terceirização da frota, a exemplo do que ocorreu com outras ambulâncias da Secretaria de Saúde, bem como com as viaturas da Secretaria dos Assuntos de Segurança..

Com isto, a ambulância ora destinada à doação aqui mencionada foi posta fora de uso, de maneira que seu pleiteado envio ao respeitável ente referido no projeto em apreciação não implicará qualquer prejuízo ou diminuição na capacidade de atendimento emergencial dos órgãos da Secretaria de Saúde.

Desse modo, embora já largamente utilizado, este veículo, desde que devidamente reparado e conservado, ainda dispõe de vida útil, podendo ainda ser, inquestionavelmente, causa de inomináveis benefícios a todos os eventuais usuários afortunadamente alcançados por esta deliberação.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.